

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
 Data de referência: AGOSTO/19

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos					Inativos e Pensionistas			
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	1.047	1.047		1.047	416	77	493	85
			12	15	15		15	3	0	3	0
			11	64	64		64	4	0	4	0
	B	U	10	48	48		48	3	2	5	3
		P	9	98	98		98	2	0	2	0
		E	8	116	116		116	1	0	1	0
		R	7	20	20		20	2	0	2	0
		I	6	42	42		42	0	2	2	3
		O	5	110	110		110	0	0	0	0
	A	R	4	70	70		70	0	2	2	4
			3		37		37	0	0	0	0
			2		40		40	0	0	0	0
			1		13	133	146	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA			1.630	90	1.720	133	1.853	431	83	514	95
TÉCNICO	C	M	13	1.569	1.569		1.569	424	76	500	101
			12	10	10		10	5	1	6	1
			11	78	78		78	3	2	5	2
	B	D	10	57	57		57	4	0	4	0
		I	9	134	134		134	2	2	4	2
		O	8	172	172		172	1	1	2	1
			7	31	31		31	0	0	0	0
			6	62	62		62	2	0	2	0
			5	112	112		112	2	1	3	1
	A		4	77	77		77	0	0	0	0
			3		40		40	0	1	1	2
			2		64		64	0	1	1	1
			1		14	201	215	1	0	1	0
TOTAL TÉCNICO			2.302	118	2.420	201	2.621	444	85	529	111
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0	0
		U	12		0		0			0	0
		N	11		0		0			0	0
	B	D	10		0		0			0	0
		A	9		0		0			0	0
		M	8		0		0			0	0
		E	7		0		0			0	0
	A	N	6		0		0			0	0
		T	5		0		0			0	0
		A	4		0		0			0	0
	3		0		0			0	0		
	2		0		0			0	0		
	1		0		0			0	0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ											
TOTAL GERAL			3.932	208	4.140	334	4.474	875	168	1.043	206

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.